

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



DECRETO Nº 476, DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO AO
DECRETO Nº 376, DE 20 DE MARÇO
DE 2017.

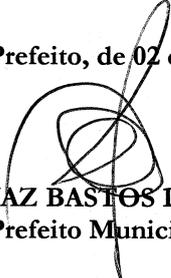
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 50, I da Lei Orgânica Municipal e, considerando o interesse público, a conveniência administrativa, a democratização dos espaços, o impacto visual, a utilização de novas tecnologias e a necessidade de adequar as normas que regem a publicidade no Município de Irecê,

RESOLVE:

Art. 1º. Realiza inserção ao DECRETO Nº 376, DE 20 DE MARÇO DE 2017, para inserir novos pontos ao Anexo I do referido decreto.

Art. 2º Este decreto retroagi seus efeitos para 1ª/05/2017.

Gabinete do Prefeito, de 02 de Maio de 2017.


ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: www.irece.ba.gov.br

**ANEXO I**

Nº	QTA DE OUTDOOR	LOGRADOURO	PONTO DE REFERÊNCIA
25	3	BA 052	EM FRENTE A FAZENDA BELO HORIZONTE – APÓS POSTO NEW POWER
26	1	BA 148 COM BA 052	EM FRENTE A CONCESSIONÁRIA BURITI – ENTRADA DO MOCOZEIRO
27	1	BA 148 (AV. 1 DE JANEIRO)	EM FRENTE AO GARAGEM DA CIDADE DO SOL
28	1	BA 052	EM FRENTE AO MERCADO DO PRODUTOR
29	1	AV SANTOS LOPES	CONTORNO – LADO DIREITO
30	1	BA 148 (AV. 1 DE JANEIRO)	EM FRENTE A ENTRADA DA VILA ESPERANÇA